PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.574 de 08 de fevereiro de 1 977

" Dispõe sobre transposição de Itens do Orçamento Analítico da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$9.000,00 (nove - mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.R.N.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil .....Cr$ 9.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$9.000,00 (nove mil cruzeiros), o item do orçamento analítico de que trata a Lei nº1107 de 5 de novembro de 1 976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.R.N.
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....Cr$ 9.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CONT;;;...DECRETO Nº 1.574 de 08/02/77

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de fevereiro de 1 977.

GUIDO BELONE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA